



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Educacional Caio Martins]

[Gerência de Recursos Humanos]

[\[Inserir Ementa\]](#).

Portaria Fucam nº16/2023

Altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins que será composta por três titulares e dois suplentes, com mandatos de três anos, sendo facultada uma recondução por igual período, nos termos do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014 e no que couber, ao disposto no Decreto 48.417, de 16/05/2022, e passa a ter a seguinte composição:

I – como membros titulares:

1. Stefani Raiane Gomes Vieira – Masp-1308967-7, presidente;
2. Olinda de Abreu Soldati da Rocha - Masp 1522693-9
3. Maria Cristiane Vieira dos Santos - Masp 1.308.967-7

II - como membros suplentes:

1. Juliene Albergaria Rodrigues Santos- Masp 1199085-0
2. Gislaíne Aparecida da Conceição - Masp 838556-9

§ 1º. A Presidente da Comissão será substituída pela servidora Olinda de Abreu Soldati da Rocha - Masp 1522693-9, em seus impedimentos.

§ 2º. Os demais titulares, em seus impedimentos, serão substituídos pelos suplentes.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 06/2023, publicada em 30 de março de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 05/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72833502** e o código CRC **B76F3F4A**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000581/2020-58

SEI nº 72833502